



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 138
DE 4 DE JULHO DE 2024

Exonera, a pedido, Membro do
Conselho Municipal de
Educação de Rosário do
Catete/SE – COMUERC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE,
Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pelos artigos 65 e 66, incisos III, VI e XXIV, combinado com o art.
89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade de
disposições da Lei nº 886, de 29 de abril de 2021; e considerando o
teor do Ofício nº 36/2024, procedente da Câmara Municipal de
Rosário do Catete,

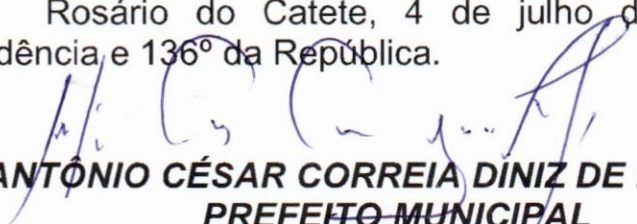
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, da respectiva função
pública, o integrante do Conselho Municipal de Educação de
Rosário do Catete/SE – COMUERC adiante indicado: Rafael Dantas
de Souza, CPF. nº 053.291.585-24 – Suplente (Representação do
Poder Legislativo Municipal).

Art. 2º A composição do Conselho Municipal de
Educação de Rosário do Catete/SE – COMUERC, estabelecida na
forma do Decreto nº 92, de 20 de abril de 2023, passa a vigorar
com as alterações decorrentes do art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Rosário do Catete, 4 de julho de 2024; 203º da
Independência e 136º da República.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

DECRETO Nº 138
DE 4 DE JULHO DE 2024

Edjaria Silva Chagas
Edjaria Silva Chagas

Secretária Municipal da Educação

João Diniz de Resende Neto
João Diniz de Resende Neto

Secretário Municipal da Administração

Francisco Correia Vieira

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DO CATETE -SE
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
EM 05 / 07 / 24
EDICÃO Nº 755
PUBLICADO POR [assinatura]